



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

Processo Seletivo Simplificado 37 2012– IFES/PROPEMM

**Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica e de
Materiais**

Ifes – Campus Vitória

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 37 2012 –
IFES/PROPEMM**

n °	EVENTOS	DATAS	Horário/local
01	Publicação do Edital do Processo Seletivo	18/07/2012	Jornais locais, www.ifes.edu.br e http://propemm.vi.ifes.edu.br
02	Período de Inscrição	18 a 27/07/2012	Formulário online: www.ifes.edu.br e http://propemm.vi.ifes.edu.br
03	Período de Isenção	18 a 20/07/2012	www.ifes.edu.br e http://propemm.vi.ifes.edu.br
04	Resultado da isenção da taxa de inscrição	25/07/2012	www.ifes.edu.br e http://propemm.vi.ifes.edu.br
05	Data limite de postagem da documentação para inscrição	27/07/2012	Correios via Sedex, conforme item 4.2.4
06	Homologação das Inscrições	03/08/2012	www.ifes.edu.br e http://propemm.vi.ifes.edu.br
07	Divulgação do local da prova	09/08/2012	www.ifes.edu.br e http://propemm.vi.ifes.edu.br
08	Provas	12/08/2012	www.ifes.edu.br e http://propemm.vi.ifes.edu.br
09	Recursos contra as provas	13 e 14/08/2012	www.ifes.edu.br e http://propemm.vi.ifes.edu.br
10	Divulgação do Resultado Final	20/08/2012	www.ifes.edu.br e http://propemm.vi.ifes.edu.br
11	Recursos contra o resultado final	21/08/2012	www.ifes.edu.br e http://propemm.vi.ifes.edu.br
12	Matrícula dos candidatos aprovados	27 a 29/08/2012	Secretaria Acadêmica da Diretoria de Pesquisa e Pós- Graduação do Campus Vitória
13	Início do ano letivo	Informação na matrícula	Secretaria Acadêmica da Diretoria de Pesquisa e Pós- Graduação do Campus Vitória

MANUAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

Processo Seletivo Simplificado 37 2012– IFES/PROPEMM

O COORDENADOR ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo da Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, no nível de MESTRADO ACADÊMICO.

1. DO PROCESSO SELETIVO

Este Manual trata do processo seletivo de vagas para o Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, na modalidade presencial, no âmbito do Campus Vitória do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes.

2. PRÉ-REQUISITO

O preenchimento das vagas, de acordo com o estabelecido neste Manual/Edital, destina-se aos candidatos que possuem graduação em todas Engenharias ou Física ou Matemática ou Química ou Tecnólogos em Áreas afins.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1. O Curso de Pós Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais tem por objetivo a formação de pessoal qualificado, técnica e cientificamente para o exercício das atividades profissionais, de ensino e de pesquisa.

3.1.1. Áreas de Atuação

O Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais está estruturado em duas Áreas de Concentração: **Propriedades Físicas e Químicas dos Materiais e Tecnologia e Processos de Fabricação**. Para fins do processo de seleção, as Áreas de Concentração estão reunidas em dois grupos com suas respectivas linhas de pesquisa listadas abaixo:

Grupo A: Propriedades Físicas e Químicas dos Materiais

Linhas de Pesquisa:

- a) Engenharia de Superfícies e Tribologia
- b) Tratamentos Térmicos e Termoquímicos
- c) Materiais Cerâmicos
- d) Propriedades dos Metais Laminados

Grupo B: Tecnologia e Processos de Fabricação

Linhas de pesquisa:

- a) Resíduos Sólidos Industriais
- b) Processos e Etapas de Fabricação de Aço e Ligas Não Ferrosas
- c) Simulação e Modelagem de Processos Industriais
- d) Redução e Aglomeração de Matérias Primas

3.2. DAS VAGAS

CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS			
TURNO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO
Vespertino	999	10	2 anos
Total de Vagas			10

3.2.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas, se não houver número suficiente de candidatos aprovados.

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo IFES neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE ter o cadastro de pessoa física (CPF) próprio.

4.2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 18 a 27/07/2012.

4.3.O valor da taxa será de R\$ 100,00 (cem reais).

OBS: Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para casos de duplicidade de pagamento, desistência do candidato, ausência no dia da prova ou erro do candidato no ato da inscrição para o processo de inscrição.

4.4.Procedimentos para a inscrição:

a)As inscrições deverão ser realizadas de **18 a 27/07/2012**, EXCLUSIVAMENTE via Internet pelo site http://www.ifes.edu.br/Quero_ser_aluno_do_IFES/Processo_Seletivo_2012/PS_37_2012, no qual o candidato terá acesso ao Edital completo e ao formulário de inscrição, cabendo a ele preencher TODOS os campos, conforme instruções contidas naquela página. Ao terminar e depois de escolher e preencher o campo de Área de Concentração/Linha de Pesquisa e confirmar os dados da inscrição, o sistema emitirá uma mensagem de confirmação e solicitará a impressão da GRU (Guia de Recolhimento da União) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia **30/07/2012**. Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição haverá a possibilidade do candidato gerar uma nova GRU. Quaisquer dúvidas deverão ser esclarecidas no telefone (27) 3331-2178;

b)O ambiente de inscrição ficará aberto até às 23h59min do dia **27/07/2012**. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições;

c) O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição até o dia **30 de julho de 2012**, não terá a sua inscrição efetivada e consequentemente estará eliminado do Processo Seletivo.

d) o ambiente virtual de inscrição ficará aberto até às **23h59min do dia 27/07/2012**. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

e) após concluída a inscrição no sistema, **o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação para efetivação da inscrição, conforme descrita no item 4.4.1, para o endereço que consta no item 4.4.2.**

OBS: Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), os expedidos pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

4.4.1. Documentação para a efetivação da inscrição que deverá ser enviada pelo SEDEX:

a)cópia simples do Documento Oficial de Identificação com foto, frente e verso;

b)cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou comprovante de inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil;

c) *curriculum vitae*, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, com cópias da comprovação da produção acadêmica e profissional;

d) candidatos de empresas deverão apresentar declaração de apoio da chefia imediata e ciência da Gerência de RH ou equivalente, liberando o candidato para cursar as disciplinas e para a realização da parte experimental, quando for o caso; (ANEXO I)

e) candidatos que lecionam em instituições públicas deverão apresentar declaração de carga horária em sala de aula emitida pela chefia imediata e com ciência do diretor do campus ou unidade a qual pertence, e também liberando o candidato para cursar as disciplinas e para a realização da parte experimental, quando for o caso. (ANEXO II)

4.4.2. Enviar a documentação descrita no item 4.4.1, via Correios, em envelope lacrado, **com data de postagem até o dia 27/07/2012, OBRIGATORIAMENTE** por meio de SEDEX para o Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Vitória, Secretaria do PROPEMM, Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória - ES. Cep. 29040-780.

4.4.2.1. As inscrições com postagem da documentação posterior a esta data serão consideradas indeferidas.

4.4.2.2. Se a documentação para a inscrição do item 4.4.1 não for enviada via Correios, por meio de SEDEX, e para o endereço descrito no item 4.4.2, o(a) candidato(a) terá sua inscrição indeferida.

4.4.2.3. A inscrição do(a) candidato(a) será indeferida se os documentos estiverem incompletos, ilegíveis ou rasurados.

4.4.2.4. Não serão aceitas mais de uma inscrição por postagem/envio da documentação em um mesmo envelope. Caso ocorra, todas as inscrições do mesmo envelope serão indeferidas.

4.4.2.5. O(A) participante que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste Manual, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

4.5. O Ifes não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do(a) candidato(a), por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por problemas de ordem técnica e sistêmica na postagem/envio da documentação, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a situação de sua inscrição.

4.6. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou isenção e o recebimento da documentação.

4.7. O candidato terá direito a **APENAS** uma única inscrição no Processo Seletivo. No caso de o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição paga ou isenta.

4.8. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição, bem como pela efetivação do pagamento da GRU e a solicitação da isenção.

4.9. O SIMPLES ato do pagamento da taxa de inscrição sem o seguimento correto de qualquer um dos passos do item 4.4 não significará que o candidato esteja inscrito.

5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

5.1. A isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida **NO ATO** da inscrição de **18 a 20 de julho de 2012**, e a documentação comprobatória deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser entregue até o dia 20/07/2012, na Secretaria do PROPEMM do Campus Vitória, das 13h às 17h ou poderá ainda ser postada para a Secretaria do PROPEMM – Avenida Vitória,1729– Jucutuquara–Vitória–ES -CEP:29040-780 até o dia 20/05/2012..

5.2.Documentação para solicitação da isenção da taxa:

a)cópia simples do Documento Oficial de Identificação com foto, frente e verso;

b)cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou comprovante de inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil;

c) *curriculum vitae*, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, com cópias da comprovação da produção acadêmica e profissional;

d) candidatos de empresas deverão apresentar declaração de apoio da chefia imediata e ciência da Gerência de RH ou equivalente, liberando o candidato para cursar as disciplinas e para a realização da parte experimental, quando for o caso;

e) candidatos que lecionam em instituições públicas deverão apresentar declaração de carga horária em sala de aula emitida pela chefia imediata e com ciência do diretor do campus ou unidade a qual pertence, e também liberando o candidato para cursar as disciplinas e para a realização da parte experimental, quando for o caso;

f) Comprovação de renda do último mês de todas as pessoas que compõem o núcleo familiar, inclusive do candidato ou de outras pessoas que contribuam para a renda familiar;

g) Cópia do comprovante de pagamento da prestação da casa própria ou recibo de pagamento de aluguel do último mês, constando o nome do proprietário, com CPF/CNPJ;

h) Cópia dos comprovantes de conta de luz, de água, de telefone etc., do último mês;

i) Guia de Recolhimento da União(GRU) que comprove o preenchimento de sua inscrição no Processo Seletivo 37 2012.

5.3. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática do processo de isenção.

5.4. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no site [www.ifes.edu.br/Quero ser aluno do IFES, Processo Seletivo 2012/PS 37 2012](http://www.ifes.edu.br/Quero_ser_aluno_do_IFES_Processo_Seletivo_2012/PS_37_2012), no dia 25/07/2012 no item consulte inscrição.

5.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do resultado da solicitação da isenção da taxa, o candidato terá até o dia 26/07/2012, para solicitar revisão do resultado na Secretaria do PROPEMM onde deixou a documentação de isenção. Após este prazo não será aceita nenhuma reclamação.

5.5. O candidato cuja solicitação de isenção tiver sido INDEFERIDA, deverá efetuar o pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União), impreterivelmente, até o dia 30/07/2012, para poder participar deste Processo Seletivo

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos ao mestrado será feita pelo exame de conhecimentos específicos, de caráter classificatório e eliminatório, de língua inglesa, de caráter classificatório e pela análise do currículo e do histórico escolar.

Os candidatos deverão trazer caneta azul ou preta, lápis, borracha, régua, calculadora. **Não será aceita a utilização de calculadora programável.** O candidato deverá ainda portar sua carteira de identidade ou documento equivalente, o qual poderá ser solicitado durante as provas. É vedado o uso de telefones celulares durante os exames.

O não comparecimento aos exames de língua inglesa ou de conhecimentos específicos **implicará na eliminação do candidato.**

7. DAS PROVAS

7.1. Todas as PROVAS serão aplicadas no dia 12/08/2012, das 14h às 18h .

7.2. PROVA DE LÍNGUA INGLESA

A prova de língua inglesa constará de textos técnicos a serem traduzidos ou interpretados pelos candidatos, sendo permitido o uso de 01(um) dicionário impresso apenas.

O exame de língua inglesa não é eliminatório. O candidato receberá nota 0, caso seja reprovado, ou 10, caso seja aprovado. O resultado do exame de língua será computado no cálculo da média final para a classificação do candidato. O candidato que for reprovado no exame de língua, terá que obter sua aprovação no referido exame, até dois meses antes de sua defesa de dissertação.

7.3. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Todos os candidatos ao processo seletivo do PROPEMM farão exame de conhecimentos específicos. Este exame tem caráter classificatório e eliminatório e sua nota será expressa em um valor de 0 a 80 pontos. Será aprovado nesta etapa, o candidato que obtiver rendimento maior ou igual a 60%.

8. ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

Na análise de currículo serão considerados: a experiência prévia em pesquisa.

A nota obtida na análise de currículo será expressa em um valor de 0 a 10 pontos (pontuação máxima 10 pontos).

Serão pontuados na análise de currículo os seguintes itens:

- a) Curso de Pós-Graduação Lato Sensu nas áreas afins – por curso: 1,0 (pontuação máxima 1,0);
- b) Exercício de magistério no ensino superior – por semestre: 2,0;
- c) Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação - por trabalho: 1,0;
- d) Artigo completo publicado em periódico científico especializado – por artigo: 2,0;
- e) Trabalho completo publicado em anais de congresso – por trabalho: 1,0;
- f) Iniciação científica – por trabalho: 2,0;
- g) Tempo de serviço prestado em atividades afins ao mestrado – por semestre 1,0 (pontuação máxima 4,0 pontos);

9. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A nota final corresponde à soma das notas obtidas no exame de conhecimentos específicos, no exame de língua inglesa, na análise de currículo/histórico escolar. Serão considerados aprovados os melhores classificados no processo seletivo, com a nota final mínima de 60%, até o preenchimento das vagas. Caso haja empate, o desempate será efetuado por: 1 - nota obtida no exame de conhecimentos específicos; 2 - nota obtida no exame de línguas; 3 – nota obtida na análise de currículo; 4 – Menor número de inscrição. Serão admitidos no PROPEMM os candidatos aprovados segundo a ordem de classificação no processo seletivo, até o preenchimento das vagas.

10. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação do resultado do Processo Seletivo se dará mediante afixação da planilha com as notas finais no endereço eletrônico http://www.ifes.edu.br/Quero_ser_aluno_do_IFES/Processo_Seletivo_2012/PS_37_2012 ou <http://propemm.vi.ifes.edu.br>. Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente das notas apuradas. Candidatos aprovados e não selecionados devido ao número de vagas, formarão uma lista de espera. Estes candidatos poderão ser chamados e matriculados fora do prazo em caráter excepcional com a anuência do Coordenador do Curso.

11. MATRÍCULA

As matrículas serão feitas no período de 27 a 29/08/2012, das 9h às 15h, na Secretaria Acadêmica da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Vitória. A matrícula somente será efetivada se o candidato apresentar os documentos constantes do item 12.1, definir o pré-projeto de pesquisa e orientador. Estes dois últimos procedimentos serão realizados no dia da matrícula.

11.1.DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA:

- a) Requerimento a ser preenchido no ato da matrícula;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento e Carteira de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia);
- e) Diploma de graduação (original e cópia) - serão aceitos documentos provisoriamente que comprovem a data da colação de grau (o original ficará retido);
- f) Histórico escolar da graduação (original e cópia);
- g) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia);
- h) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia simples);
- i) 01 (uma) foto 3x4 de frente recente e colorida;
- j) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original e cópia simples);
- k) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro.

12. BOLSAS DE ESTUDO

O PROPEMM concederá bolsas de estudo da CAPES, CNPq, FAPES e FACITEC, aos alunos de Mestrado sem vínculo empregatício, que se dedicarem em tempo integral ao curso. O número de bolsas disponíveis será divulgado em data posterior à do processo seletivo.

Porém, o PROPEMM não se compromete a conceder bolsas de estudos para os alunos admitidos no Processo Seletivo. A concessão de tais bolsas depende da disponibilidade e de critérios estabelecidos por órgãos financiadores governamentais.

13. PROGRAMAS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1 - Estrutura Atômica.
- 2 - Ligações atômica nos sólidos.
- 3- Estrutura de sólidos cristalinos: estrutura cristalina e materiais cristalinos e não-cristalinos.
- 4 - Defeitos Cristalinos em sólidos: Defeitos pontuais, defeitos lineares, defeitos de superfície e defeitos volumétricos.
- 5 - Propriedades Mecânicas dos metais: Deformação elástica, deformação plástica, propriedades de tração e dureza.
- 6 - Sistema ferro-carbono.
- 7 - Estruturas e propriedades dos cerâmicos: estrutura cristalina, propriedades mecânicas, aplicações e processamento.

13.1. BIBLIOGRAFIA

- 1 - "Ciência e engenharia de materiais: uma introdução", W. D. Callister, Editora LTC.
- 2 - "Princípio de ciência dos materiais", Lawrence H.. Van Vlack, Editora: Edgard Blucher.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Candidatos que lecionam em instituições públicas deverão ter sua cargas horárias reduzidas durante o tempo de mestrado (25 meses). Recomenda-se que o número de aulas semanais seja no máximo de 08(oito). Candidatos com carga horária superior a este número, podem não serem aceitos (mesmo se aprovados na prova), se o professor orientador concluir que este número seja incompatível com o Programa de Mestrado.

PROF. DR. ADONIAS RIBEIRO FRANCO JÚNIOR
Coordenador Acadêmico do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Metalúrgica e de Materiais - PROPEMM
Instituto Federal do Espírito Santo – IFES

RICARDO PAIVA
Diretor-Geral do Campus Vitória
Instituto Federal do Espírito Santo - IFES

ANEXO II – Modelo de Declaração de Apoio – Instituições Públicas de Ensino

Logomarca da Instituição de Ensino ou Brasão

(MODELO)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que
XX, ocupante do
Cargo/Emprego: XXX, leciona XXXXXXXXXXXX horas
semanais em sala de aula e que estará liberado para cursar as disciplinas e para a realização da
parte experimental, conforme determina o Edital do **Processo Seletivo Simplificado 37 2012–
IFES/PROPEMM**, do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, caso seja aprovado no
Processo Seletivo.

Local e data.

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

Ciência do Diretor do Campus ou Unidade